



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Aos 30 dias do mês de maio de 2023 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, aberto na sequência de despacho n.º 100/2023/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 31 de março de 2023, publicitado através do aviso (extrato) n.º 8521/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, em 26/04/2023, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202304/0872 em 27/04/2023, constituído por:

Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Presidente;

Professora Doutora Célia de Jesus Fialho Quintas, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;

Licenciado, Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Segundo Vogal efetivo,

A reunião teve como objetivo o seguinte:

A admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao concurso e sobre o conteúdo e formas de aplicabilidade dos métodos de selecção.

Foram admitidos ao concurso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor e de acordo com o descrito na Bolsa de Emprego Público, reunirem os requisitos exigidos, os seguintes candidatos,

Candidatos admitidos:

**JOSÉ MANUEL BRITES SANCHES SALVADO;
SÉRGIO ANTÓNIO GASPAR.**

Candidatos excluídos:

**JOSÉ ALBERTO RIBEIRO PINHEIRO a)
LUIA MARIA FIGUEIRA SANTOS GONÇALVES RIBEIRO b)
SARA MARGARIDA NOGUEIRA ABADE DA SILVA c)**

a) Por não ter comprovado possuir formação académica ao nível do grau de licenciatura, numa das seguintes áreas de formação: Engenharia Florestal e, ou, Engenharia do Ambiente, conforme o ponto 2. do respetivo aviso de abertura e respetiva publicitação na B.E.P.. Verificou-se que, apesar de constar no formulário de candidatura ser detentor do grau académico em Mestre de Engenharia do Ambiente, não fez prova do mesmo;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

b) Por não ter comprovado possuir formação académica ao nível do grau de licenciatura, numa das seguintes áreas de formação: Engenharia Florestal e, ou, Engenharia do Ambiente, conforme o ponto 2. do respetivo aviso de abertura e respetiva publicitação na B.E.P.;

c) Por não reunir, pelo menos, 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para o exercício do cargo de diretor, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor e conforme requisito exigido na respetiva publicitação na B.E.P..

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes:

Presidente:

1.º Vogal:

Relia Quintas

2.º Vogal:

TA
Q

Pág. 2 de 2